



DECRETO Nº. 4.083, de 20 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – ILHABELA PREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, ANTONIO LUIZ COLUCCI, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Senhora **DIONE APARECIDA BATISTA DA SILVA DE JESUS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.841.779-0 SSP/SP e do CPF/MF nº. 091.262.538-44, que exerce o cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – ILHABELA PREV, nomeada pelo Decreto nº 1.864/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de sua fixação no Átrio do Paço Municipal.

Ilhabela, 20 de janeiro de 2015.

ANTONIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e afixado na data supra no lugar de costume. SAJ/LHHA/dabsj.

“Ilhabela” Cidade brasileira campeã de preservação da Mata Atlântica.